

PORTARIA

Nº 2249/2023

“Dispõe sobre instauração de Procedimento
Administrativo Sindicante e constitui Comissão”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Instaurar Comissão Sindicante com a finalidade de apurar os fatos narrados no procedimento administrativo sindicante número **18779/2023**.

Artigo 2º - Designar a Comissão Sindicante com os seguintes membros:

Presidente: Leandro de Carvalho Lopes, Matrícula: 6581-1, Assistente de Serviços Administrativos;

Membro: Guilherme Enrico da Silva, matrícula: 6716-4, Assistente de Serviços Administrativos;

Membro: Alexandre Fornitani, matrícula: 3458-4, Motorista;

Artigo 3º – A Comissão Sindicante terá a incumbência de apurar todos os fatos de maneira minuciosa promovendo uso de todas as medidas necessários a tal fim, devendo ser concluídos os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, fazendo jus ao recebimento da gratificação, na conformidade com o artigo 147 da LC 146/11;

Artigo 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 19 de outubro de 2023.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito